



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ
TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

20º (VIGÉSIMA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2019.

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1. Leitura da Ata da sessão anterior:

19º (DÉCIMA NONA) Sessão Ordinária realizada no dia 06 de NOVEMBRO de 2019.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA

1.2. Leitura da Mensagem N°19.1125.01/2019 de 25 de novembro de 2019.

2. ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

LEITURA, DISCURSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PARECER

2.1. Projeto de Lei N°19.1125.01/2019 de 25 de novembro de 2019, oriundo do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos sem uma denominação oficial na Sede do município de Ararendá, e dá outras providências.

2.2. Parecer da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ararendá-CE.

2.3. Projeto de Resolução N°005/2019 de 22 de novembro de 2019, que Dispõe sobre a criação do Cargo Comissionado de Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Ararendá-CE, e dá outras providências.

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 27 de novembro de 2019.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARENDÁ